



**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO**  
**CNPJ/MF 60.982.576/0001-23**

**Relatório da Diretoria**

A Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM São Paulo) apresenta aos seus associados, colaboradores e demais interessados as suas Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, relativos aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. **Natureza Institucional** – Com sua sede localizada na Capital do Estado de São Paulo, estabelecida na rua Nestor Pestana nº 147, a ACM São Paulo é uma entidade de cunho beneficente, de assistência social, com personalidade jurídica de direito privado, de natureza associativa, apolítica e sem fins lucrativos, composta por 19 unidades na região da Grande São Paulo e interior do Estado de São Paulo. **Desenvolvimento Social** - Inspirada nos motivos que promoveram sua criação a ACM São Paulo e suas unidades, desde que foram criadas, realizam relevantes ações sócios assistenciais. Diante do crescimento das necessidades da população carente, em situação de vulnerabilidade e risco social a Entidade realiza significativa ação complementar ao Estado, com a finalidade de contribuir para a superação da desigualdade social, participando do processo de construção de políticas públicas que assegurem os direitos da população. Os Programas Sócios Assistenciais, no horizonte da defesa e do exercício da cidadania, têm como público usuário, pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e econômicos, com centralidade na família. A ACM São Paulo desenvolveu ações sociais as quais possibilitaram o atendimento de 7.009 usuários da assistência social, dentre eles, crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas. **Agradecimentos** – Aos Diretores, Conselheiros, Voluntários e Profissionais pela confiança, aos Órgãos do Governo pelo entendimento e compreensão, aos Doadores pelos patrocínios e doações, aos Colaboradores pelo comprometimento, aos Associados pela preferência e aos Fornecedores e Parceiros pelo apoio.



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal no exercício de suas atribuições estatutárias, cumprindo o que preceitua o Artigo 35 do Estatuto da Associação Cristã de Moços de São Paulo, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independente Sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2025.
2. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório do Auditor Independente, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

São Paulo, 18 de março de 2026.

Alete Korte

Fernando Luis Negrão Antíório

Marcos José Melo da Silva

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores, Conselheiros e Associados da  
**Associação Cristã de Moços de São Paulo**  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Cristã de Moços de São Paulo** (“**Associação**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Cristã de Moços de São Paulo** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - “Contabilidade para pequenas e médias empresas” e em conformidade com a NBC ITG 2002/12 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409 - Associações sem Finalidade de Lucro.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Associação Cristã de Moços de São Paulo**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Certificado de Associação Beneficente de Assistência Social

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13, foram indeferidos com base na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, por parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome os pedidos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) para os triênios de 2013 a 2015, 2015 a 2017 e 2018 a 2020 para os quais a Administração, apoiada pelos seus assessores jurídicos, vem tomando providências junto ao judiciário no sentido de reverter essas decisões, não gerar passivos à Associação e receber nova concessão. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a legislação anterior e não incluem quaisquer ajustes que possam advir em consequência de entendimento divergente da legislação pelas autoridades legais e ou em caso de a ACM não a referida imunidade. Esses assuntos não foram objeto de modificação em nosso relatório.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026.



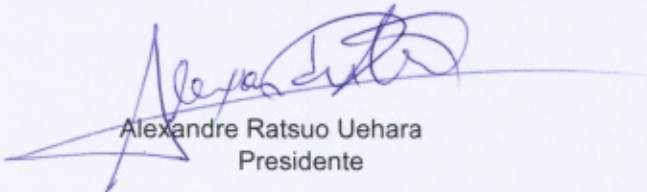
BDO RCS Auditores Associados Ltda.  
CRC 2 SP 015165/0-8

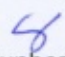
Carlos Aragaki  
Contador CRC 1 SP 132091/0



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO  
CNPJ 60.982.576/0001-23  
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2.025	2.024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2025	2.024
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.372	9.815	Fornecedores		1.693	779
Contribuições a receber	6	4.263	3.887	Empréstimos e financiamentos	8	82	400
Outras contas a receber	6.1	4.400	4.000	Obrigações fiscais e tributárias	9	283	250
Despesas antecipadas		804	1.073	Obrigações trabalhistas e previdenciária	10	4.604	5.553
Outros créditos a receber		125	262	Adiantamentos Diversos	11	400	400
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		22.964	19.037	Valores recebidos antecipadamente	12	612	550
				Outras contas a pagar		744	522
				TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		8.418	8.454
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais		167	193	Dívida União - SPU		405	579
Devedores Diversos		1.456	4.001	Provisão para demandas judiciais	13	1.238	337
Dívida Ativa União a Apropriar		405	579	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.643	916
Imobilizado	7	126.111	120.900	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Intangível		97	125	Patrimônio social	15.1	63.324	62.866
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		128.236	125.798	Ajuste de avaliação patrimonial	15.2	70.950	72.141
				Superávits líquidos acumulados		6.865	458
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		141.139	135.465
TOTAL DO ATIVO		151.200	144.835	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		151.200	144.835

  
Alexandre Ratsuo Uehara  
Presidente

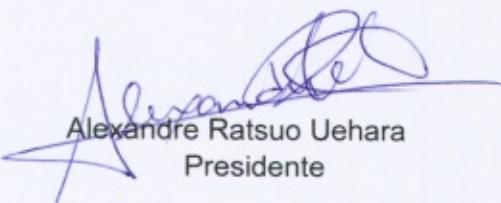
  
Sonia Munhoz Ibanez  
Contadora  
CRC 1SP263979/O-4

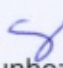


ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO  
CNPJ 60.982.576/0001-23

DEMONSTRAÇÕES DO (DÉFICIT) SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2.024
RECEITAS OPERACIONAIS			
<b>Com restrição</b>			
Convênios - Parcerias	18	8.723	8.045
<b>Sem restrição</b>			
Associativas	16	76.232	69.228
Desenvolvimento social	17	5.975	4.990
Serviços Voluntários	30	1.588	1.512
Serviços	19	1.554	1.198
Patrimonial		853	803
Donativos	20	503	257
Extraordinárias	21	191	218
Financeiras	22	1.934	1.953
Outras	23	140	936
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>97.693</b>	<b>89.140</b>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Operacionais	24	(62.325)	(57.961)
Desenvolvimento social	25 26	(17.817)	(18.240)
Administrativa	27	(11.638)	(12.918)
Financeiras		(235)	(824)
Outras		(4)	(26)
<b>Total de despesas operacionais</b>		<b>(92.019)</b>	<b>(89.969)</b>
<b>(DÉFICIT) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>5.674</b>	<b>(829)</b>

  
Alexandre Ratsuo Uehara  
Presidente

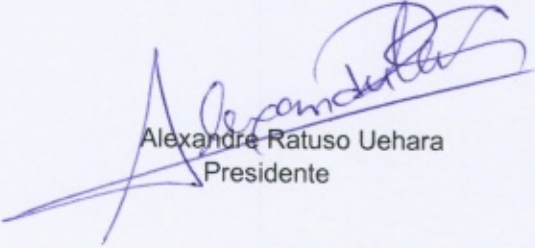
  
Sonia Munhoz Ibanez  
Contadora  
CRC 1SP263979/O-4

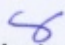


ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO  
CNPJ 60.982.576/0001-23

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2.024</u>
(Déficit) Superávit líquido do exercício	5.674	(829)
Realização do valor justo de ativos	<u>1.191</u>	<u>1.287</u>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>6.865</u></b>	<b><u>458</u></b>

  
Alexandre Ratuso Uehara  
Presidente

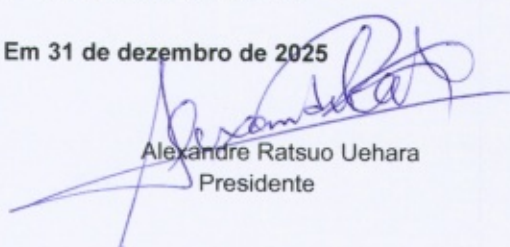
  
Sonia Munhoz Ibanez  
Contadora  
CRC 1SP263979/O-4

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO**


CNPJ 60.982.576/0001-23

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de Reais)**

	<b>Patrimônio social</b>	<b>Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>Superávit (Déficits) acumulados</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)</b>	<b>51.600</b>	<b>73.428</b>	<b>11.266</b>	<b>136.294</b>
Incorporação ao patrimônio social	11.266		(11.266)	-
(-) Realização do valor justo de ativos (nota 15.2)		(1.287)	1.287	-
(Déficit) líquido do exercício			(829)	(829)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>62.866</b>	<b>72.141</b>	<b>458</b>	<b>135.465</b>
Incorporação ao patrimônio social	458		(458)	-
(-) Realização do valor justo de ativos (nota 15.2)		(1.191)	1.191	-
(Déficit) líquido do exercício			5.674	5.674
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>63.324</b>	<b>70.950</b>	<b>6.865</b>	<b>141.139</b>



Alexandre Ratsuo Uehara  
Presidente

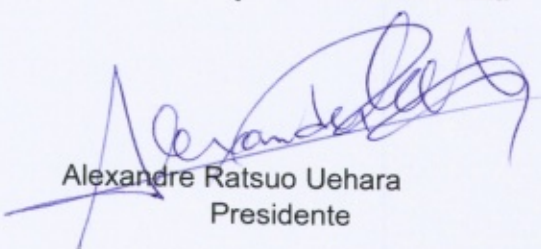



Sonia Munhoz Ibanez  
Contadora  
CRC 1SP263979/O-4



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO  
CNPJ 60.982.576/0001-23  
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2.024</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>(Déficit) Superávit do exercício</b>	5.674	(829)
<b>Itens que não afetam o caixa</b>		
Depreciação e amortização	4.251	4.147
Perda na alienação de ativo imobilizado	4	27
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(82)	37
Ajuste a valor presente	(2)	(18)
Provisão para demandas judiciais	902	(527)
Juros s/empréstimos	131	250
<b>Superávit/(déficit) do exercício ajustado</b>	<u>10.878</u>	<u>3.087</u>
<b>(Aumento) redução de ativos:</b>		
Contribuições a receber	(692)	(357)
Despesas antecipadas	269	(919)
Outras contas a receber	2.856	1.421
Depósitos judiciais	26	(37)
<b>Aumento (redução) de passivos:</b>		
Fornecedores	914	(1.557)
Obrigações fiscais e tributárias	33	(7)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(949)	2.143
Valores recebidos antecipadamente	62	(1.256)
Outras contas a pagar	46	77
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<u>13.443</u>	<u>2.595</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(9.438)	(7.284)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(9.438)</u>	<u>(7.284)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos	(448)	(2.367)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento</b>	<u>(448)</u>	<u>(2.367)</u>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u>3.557</u></u>	<u><u>(7.056)</u></u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.815	16.871
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.372	9.815
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u>3.557</u></u>	<u><u>(7.056)</u></u>

  
Alexandre Ratsuo Uehara  
Presidente

  
Sonia Munhoz Ibanez  
Contadora  
CRC 1SP263979/O-4

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

---

## 1. Contexto operacional

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO (ACM São Paulo), fundada em 23 de dezembro de 1902, com autonomia administrativa, operacional e financeira, localizada na Capital do Estado de São Paulo, estabelecida na rua Nestor Pestana nº 147, é uma instituição filantrópica, de promoção e assistência social, de atividades educacionais, esportivas e culturais, beneficente e sem fins lucrativos.

A ACM São Paulo é reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, decreto 24.181, de 09 de dezembro de 1947; Estadual, Lei 4.629, de 08 de janeiro de 1958 e Municipal, decreto 4.730, de 01 de junho de 1960; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 011.521/39; inscrita no Conselho Estadual de Assistência Social sob nº 0116/SP/2000; no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP sob nº 1128/2013; na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 402 e credenciada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de São Paulo, sob nº 26.218.

O objetivo da Associação é a promoção e o desenvolvimento da pessoa humana sob os aspectos espiritual, moral, cultural, físico e social, visando prioritariamente à infância, à adolescência, à juventude e à velhice, tendo por norma os princípios do Cristianismo. Estes objetivos são desenvolvidos por meio da prestação de serviços sócios assistenciais, gratuitos e permanentes a pessoas em situação de vulnerabilidade social, usuárias da assistência social, em especial à família, à infância, à adolescência, à juventude e à velhice, sem qualquer discriminação de usuários, por meio de programas, projetos e atividades relacionadas com as suas finalidades institucionais.

Os serviços sócios assistenciais são realizados em consonância com a legislação que regula a Assistência Social no Brasil, norteados pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social, em harmonia com a missão da Associação, cujo texto é: “Fortalecer pessoas, famílias e comunidades”.

A Assistência Social é promovida por meio do atendimento e assessoramento aos usuários dos serviços, programas e projetos, visando ao enfrentamento da pobreza e à universalização dos direitos sociais; defesa dos direitos humanos, com incentivos e ações às causas da justiça, da paz e da ecologia; promoção e incentivo da valorização do conhecimento, inclusive dos meios de comunicação social; promoção da formação cívica, física, familiar e moral, por todos os meios ao seu alcance, incluindo preferencialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

---

### Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

A imunidade relativa a patrimônio, receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades (COFINS) e IRPJ/CSLL sobre seu resultado (superávit), incluindo entidades beneficentes e templos de qualquer culto, foi mantida pela EC 132/2023 (OSCIPs ou Organização Social). Todavia, a imunidade não abrange, em regra, atividades econômicas/acessórias não vinculadas diretamente às finalidades essenciais, as quais podem se sujeitar a IBS e CBS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 224/2025, que dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal.

Em 20 de fevereiro de 2026 a Instrução Normativa RFB nº 2.307/2026 foi publicada no Diário Oficial da União e entrou em vigor. Ela altera o Anexo Único da IN RFB nº 2.305/2025 para reconhecer que não se aplica a redução linear de incentivos prevista na LC 224/2025 às entidades sem fins lucrativos definidas no art. 15 da Lei nº 9.532/97.

De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

A Entidade cumpre com as obrigações acessórias para registro de suas receitas imunes e/ou tributadas.

### Avaliação de impacto

A transição para o novo sistema ocorrerá entre 2026 e 2027. Dada a atual fase de transição e a dependência de definições infralegais, os efeitos quantitativos da Reforma na apuração dos tributos ainda não podem ser estimados com precisão. Consequentemente, não houve impactos mensuráveis nessas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria pela Administração em 18 de março de 2026.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

### 2.1. Base de preparação

#### Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade, findas em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC para PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros" e nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- O ativo imobilizado mensurado pelo valor justo (*deemed cost*);
- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC PME exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 06: Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) e ajuste ao valor presente;
- Nota Explicativa nº 13: Provisão para demandas judiciais.

### 3. Gestão de risco financeiro

#### 3.1. Considerações gerais e políticas

A Associação possui uma política formal para gerenciamento de riscos, cujo controle e gestão é responsabilidade da Administração, que se utiliza de instrumentos de controle julgados adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

#### 3.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Associação a expõe a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Associação se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Associação.

- (a) **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de déficit resultante do não recebimento, de terceiros, dos valores contratados.

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

---

Em 31 de dezembro de 2025, a Associação possuía depósitos financeiros e aplicações financeiras em instituição financeira nacional e contas a receber pela prestação gerais e contribuições dos associados. Esses investimentos estão sujeitos a exposição de risco de crédito.

- (i) **Risco de liquidez:** É o risco que a Associação irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidadas com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro;
- (ii) **Risco de taxa de juros:** O caixa da Associação é investido em operações compromissadas em debêntures lastreadas em certificados de Depósito Bancário (CDBs), indexados a taxas de juros, portanto variações de mercado podem afetar o fluxo de caixa da Associação.

A entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos pra os exercícios de 2025 e de 2024.

#### 4. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

##### a) Apuração do resultado

As receitas e despesas, incluindo os rendimentos financeiros, são reconhecidos na demonstração do resultado pelo regime contábil de competência do exercício.

As fontes de recursos para a manutenção da Associação são as provenientes das contribuições de associados eventualmente recebidas e convênios com órgãos públicos.

##### b) Ativos e passivos financeiros

A ACM considerou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma.

**Custo amortizado**

**Ativos financeiros**

Reconhece seus ativos financeiros ao custo amortizado. Para ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente pagamento de principal e juros.

Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, deduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A Associação tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contribuições a receber, outras contas a receber.

**Passivos financeiros**

**Passivos financeiros - reconhecimento inicial**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos de custo da transação (no caso de empréstimos, financiamentos e contas a pagar).

**Passivos financeiros - mensuração subsequente**

Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva.

A Associação tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Fornecedores e outras contas a pagar.

**c) Ativos e passivos financeiros derivativos**

A Associação não possui em aberto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, transações com instrumentos financeiros derivativos.

**d) Contribuições a receber**

São registradas ao custo (valor dos boletos emitidos) e quando aplicável incluem os encargos oriundos dos valores em atraso negociados e deduzidas do ajuste a valor presente.

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

---

e) **Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)**

Para cobrir perdas esperadas, considerando o histórico de recebimento dos inadimplentes, é constituída aplicando-se 95% sobre o montante das contribuições vencidas após 60 dias.

f) **Outros Ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização.

g) **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, acrescido do custo atribuído (deemed cost), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7. A Associação efetuou análise com o objetivo de revisar os critérios utilizados para determinação da vida útil dos ativos pertencentes as contas contábeis do ativo imobilizado, não sendo identificada alteração na vida útil desses ativos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil econômico estimado dos bens.

h) **Intangível**

É demonstrado ao custo de aquisição, correspondente aos gastos de modernização dos programas de processamento de dados, que estão sendo amortizados à taxa anual de 20%.

i) **Redução ao valor recuperável dos ativos**

i. **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado e avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado e calculado como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados a taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis.

Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

---

ii. **Ativos não financeiros:** O ativo do imobilizado com vida útil definida tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Associação não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos em 31 de dezembro de 2025.

j) **Receitas antecipadas**

Referem-se a mensalidades do exercício seguinte recebidas antecipadamente.

k) **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também as obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos pela Seção 21 provisões, passivos contingentes e ativos contingentes do CPC PME:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível;
- **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada com provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- **Passivos Contingentes:** de acordo com a Seção 21 provisões, passivos contingentes e ativos contingentes do CPC PME, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas serem divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas;
- **Obrigações Legais:** decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da possibilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

---

**l) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos e passivos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

**m) Receitas e despesas financeiras**

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de aplicações financeiras. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os descontos concedidos.

**n) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A Associação goza de imunidade de tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o superávit por se tratar de uma Associação beneficente sem fins lucrativos.


**o) Ajuste a valor presente**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros de 1% ao mês, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

**p) Novas normas contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026**

Uma série de novas normas foram efetivadas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2026:



## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

- 1. Normas IFRS S1 e S2 - Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e divulgação relacionadas ao clima:** A Entidade acompanha os assuntos contidos nas duas normas, no entanto, estas são, por ora, aplicáveis unicamente a companhias de capital aberto. A Entidade não tem planos de adotar espontaneamente as duas normas, que têm vigência prevista para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027;
- 2. Norma CPC 51/IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras:** A Entidade está avaliando os impactos da norma para atendimento, conforme vigência em 1º de janeiro de 2027;
- 3. Melhorias em relação à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações no CPC 39/IAS 32, CPC 40/IFRS 7, CPC 48/IFRS 9):** A Entidade está avaliando os impactos das mudanças para atendimento, conforme vigência em 1º de janeiro de 2027.

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	3	2
Banco conta movimento	2.276	1.843
Aplicações financeiras	11.093	7.970
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>	<b><u>13.372</u></b>	<b><u>9.815</u></b>

As aplicações de liquidez imediata referem-se a investimentos efetuados no Banco Bradesco (Invest Fácil - 100% CDI) e Caixa Econômica (CDB - 92,76% CDI), podendo ser resgatados diariamente. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

#### 6. Contribuições a receber

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Boletos a receber	398	570
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	(137)	(220)
Cheques a receber (i)	-	4
Cartões de crédito (i)	3.862	3.402
Ajuste a valor presente	(9)	(10)
Outros créditos	149	141
<b>Contribuições a receber</b>	<b><u>4.263</u></b>	<b><u>3.887</u></b>

(i) Os cheques a receber e cartões de crédito a receber possuem vencimento até 31 de dezembro de 2026, foram ajustados a valor presente com base na mesma taxa de desconto 1,0% ao mês.

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### 6.1 Outras contas a receber

	2025	2024
Hire Invest Ltda/Trisul S/A (i)	4.400	4.000
	<u>4.400</u>	<u>4.000</u>

(i) Vide nota explicativa 7.1 a)

### 7. Imobilizado

Taxa anual de depreciação (%)	2025			2024
	Valor justo	Depreciação	Total	Total
Terrenos	49.264	-	49.264	49.264
Edifícios	116.307	(56.025)	60.282	62.025
Máquinas equip.	4.623	(2.631)	1.992	993
Instalações	134	(134)	-	-
Móveis e utensílios	15.275	(8.957)	6.318	4.443
Veículos	160	(111)	49	81
Equip. informática	2.043	(1.651)	392	72
Obras andamento	7.814	-	7.814	4.022
<b>Imobilizado</b>	<b>195.620</b>	<b>(69.509)</b>	<b>126.111</b>	<b>120.900</b>

#### 7.1. Movimentação dos exercícios

	2024		2025		
	Custo	Adições	Baixas	Transferências	Custo
Terrenos (a)	49.264	-	-	-	49.264
Edifícios (a)	114.949	-	-	1.358	116.307
Máquinas equip.	3.386	1.252	(15)	-	4.623
Instalações	134	-	-	-	134
Móveis e utensílios	12.814	2.652	(191)	-	15.275
Veículos	266	-	(106)	-	160
Equip. Informática	1.670	384	(11)	-	2.043
Obras andamento	4.022	5.150	-	(1.358)	7.814
	<b>186.505</b>	<b>9.438</b>	<b>(323)</b>	<b>-</b>	<b>195.620</b>
Depreciação	<b>(65.605)</b>	<b>(4.223)</b>	<b>319</b>	<b>-</b>	<b>(69.509)</b>
<b>Total</b>	<b>120.900</b>	<b>5.215</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>126.111</b>

	2023		2024		
	Custo	Adições	Baixas	Transferências	Custo
Terrenos	49.264	-	-	-	49.264
Edifícios (a)	111.800	-	-	3.149	114.949
Máquinas equip.	3.199	207	(20)	-	3.386
Instalações	134	-	-	-	134
Móveis e utensílios	11.497	1.500	(183)	-	12.814
Veículos	266	-	-	-	266
Equip. Informática	1.694	21	(45)	-	1.670
Obras andamento	1.713	5.458	-	(3.149)	4.022
	<b>179.567</b>	<b>7.186</b>	<b>(248)</b>	<b>-</b>	<b>186.505</b>
Depreciação	<b>(61.732)</b>	<b>(4.095)</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>(65.605)</b>
<b>Total</b>	<b>117.835</b>	<b>3.091</b>	<b>(26)</b>	<b>-</b>	<b>120.900</b>

(a) Em 30 de setembro de 2.021 houve a baixa do Imóvel à praça dos Omagas, 43 - Pinheiros e do Imóvel à Rua Deputado Lacerda Franco, 381 - Pinheiros, ambos pertencentes à Unidade de Pinheiros, pela venda, conforme instrumento particular de promessa de compra e venda e compra de Imóvel em dação pela compradora Hire Investimentos Ltda.

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

O valor da venda do imóvel foi no montante de R\$ 17.400, na qual a entidade recebeu no período de 2021 o montante de R\$ 6.350, e no período de 2022 o montante de R\$ 6.650, restando um saldo residual de R\$ 4.400, conforme descrito na nota 6.1, a ser recebido na seguinte forma: R\$ 4.000 mil pela dação de imóveis com data prevista para entrega em abril de 2024, R\$ 400 mil em caixa previsto para 2026, conforme instrumento particular de promessa de compra e venda.

### 8. Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Moeda	Taxa de juros	2025			2024		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Nacional:							
Empréstimos	0,69% 1,45 a.m. 11,08 a.a.	-	-	-	531	-	531
Financiamento		82	-	82	-	-	-
Juros a transcorrer		-	-	-	(131)	-	(131)
		<u>82</u>	<u>-</u>	<u>82</u>	<u>400</u>	<u>-</u>	<u>400</u>

O financiamento se refere a aquisição de equipamentos de informática sem cláusulas restritivas, do Aymore Crédito Financiamento Investimento S/A (sem taxa de juros a transcorrer) que vencerá em setembro de 2026.

### 9. Obrigações fiscais e tributárias

	2025	2024
IRRF a recolher	248	243
ISS a recolher	9	7
IPTI a recolher	26	-
	<u>283</u>	<u>250</u>

### 10. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2025	2024
Provisão para férias e encargos	3.484	3.578
Salários e Acordos Trabalhistas	110	1.001
INSS a recolher	768	740
FGTS a recolher	242	234
	<u>4.604</u>	<u>5.553</u>

### 11. Adiantamentos Diversos

Compromisso de compra e venda de imóvel Rural em 10/01/2023, pela venda do Terreno de Atibaia, compradores Vagner Francisco Fernandes e Leonardo Nogueira de Faria, no valor de R\$ 600, no qual a entidade recebeu o valor de R\$ 400, restando um residual de R\$ 200, a ser pago após a entrega da documentação necessária pela Associação para conclusão da venda, ato condicionante para a lavratura da escritura.

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### 12. Valores recebidos antecipadamente

Os valores recebidos antecipadamente no montante de R\$ 370, se referem as mensalidades dos associados do exercício 2026, que foram recebidas no período de 2025, que serão apropriadas em sua competência, conforme descrito abaixo:

	2025	2024
<b>Mensalidades a apropriar em</b>		
Janeiro/26	204	204
Fevereiro/256	31	45
Março/26	26	36
Abril/26	23	28
Maio/26	19	20
Junho/26	15	15
Julho a dezembro/26	52	53
	<u>370</u>	<u>401</u>
<b>Acampamentos</b>		
Janeiro/26	197	109
Donativos Campanha	43	39
Projeto Mão Amiga Campanha Financeira	2	1
	<u>612</u>	<u>550</u>

### 13. Provisão para demandas judiciais

As contingências cíveis, trabalhistas e fiscais, calculadas pelos assessores jurídicos da associação, em 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas a seguir:

Descrição	Estimativa de perda	Valor estimado
Trabalhista	Provável	922
Cível	Provável	316
Trabalhista	Possível	698
Cível	Possível	60
Trabalhista	Remota	1.153
Cíveis e fiscais	Remota	21.258
		<u>24.407</u>

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

---

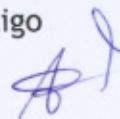
A sociedade efetuou o registro da provisão para demandas judiciais consideradas como perda provável no montante de R\$ 1.238 para fazer frente a futuras perdas. As contingências cíveis e fiscais consideradas como perda remota são substancialmente referentes ao pedido de cancelamento e anulação de débitos do IPTU e reconhecimento de imunidade deste tributo. Em 23 de novembro de 2012, foi publicada a Portaria nº 1.243/12 no Diário Oficial da União, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Associação de Assistência Social (CEBAS) da Associação, compreendendo o período de 2010 a 2012. Em 03 de outubro de 2016, foi protocolada ação judicial com pedido de tutela provisória, aguardando a análise do pedido de ação judicial pela União. Segundo assessores jurídicos da Associação, a possibilidade de perda do processo é possível. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relacionados a esse assunto. Foram indeferidos por parte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os pedidos de renovação do Certificado de Associação Beneficente de Assistência Social, compreendendo os triênios de 2013 a 2015, 2015 a 2017 e 2018 a 2020.

Em 08 de janeiro de 2018 foi proferida sentença de procedência da Ação Ordinária pela 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, declarando não só o direito da ACM à imunidade mediante a observância, unicamente, dos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional ("CTN"), mas também a nulidade da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 71010.003415/2009-19, que decidiu de modo diverso.

Embora diante de sentença favorável, em 26 de janeiro de 2018 a ACM opôs Embargos de Declaração, a fim de sanar as omissões do juízo quanto à extensão dos efeitos dessa decisão, especialmente no tocante (i) ao reconhecimento da imunidade inclusive para os períodos anteriores e posteriores ao interregno contemplado pelo processo nº 71010.003415/2009/19, uma vez que atendidos os requisitos do artigo 14 do CTN; e (ii) à suspensão da exigibilidade dos créditos tributários relativos aos períodos não contemplados pelo referido processo administrativo (anteriores e posteriores).

Referidos Embargos de Declaração foram parcialmente acolhidos em 28 de março de 2019, por meio de sentença proferida nos seguintes termos:

- (i) Reiterou-se a anulação da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 71010.003415/2009-19, reconhecendo-se a imunidade da ACM e afastando a exigência de quaisquer requisitos não previstos pelo artigo 14 do CTN para a sua fruição, inclusive em relação aos períodos pretéritos e posteriores, não compreendidos pelo processo administrativo em referência.
- (ii) Além disso, a decisão reconheceu a suspensão da exigibilidade das Contribuições para a Seguridade Social, tanto nos 5 (cinco) anos que antecederam o ajuizamento da demanda, quanto aos períodos posteriores - desde que cumpridos, exclusivamente, os requisitos previstos no artigo 14 do CTN.



## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

---

A análise como concessão seria adequada, na hipótese de manutenção do indeferimento de CEBAS referente ao processo nº 71010.003415/2009-19. Ocorre que, com o advento da sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária, que anula a decisão de indeferimento do processo nº 71010.003415/2009-19, esse cenário pode ser alterado, a depender da decisão que julgar os Embargos de Declaração.

De todo o exposto, considerando:

- O teor da decisão judicial que reconhece a imunidade da ACM para o período requerido no âmbito do Processo nº 71010.003415/2009-19;
- O protocolo tempestivo das renovações de CEBAS subsequentes, as quais aguardam decisão definitiva.

A Administração suportada pelos assessores jurídicos entende que a ACM possui argumentos robustos para defender que é entidade imune às contribuições para a Seguridade Social, nos termos do artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal e que a chance de obter sucesso na concessão é possível.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, os processos seguem inalterados em relação aos citados anteriormente.

#### 14. Previdência privada

##### 14.1. Previdência privada - Colaboradores ativos

A Associação disponibiliza o benefício de previdência privada opcional para todos os colaboradores, com faixa salarial a partir de R\$ 5 onde o colaborador efetua contribuições mensais de 4% a 6% do salário mensal, e a Associação efetua a contribuição mensal equivalente a 100% da contribuição do colaborador, até o funcionário completar 62 anos e enquanto estiver ativo. Desta forma, não havendo passivo a ser assumido pela Associação em caso de demissão, invalidez ou morte do funcionário.

#### 15. Patrimônio líquido

##### 15.1. Patrimônio Social

A Associação, por ser Associação de fins não lucrativos, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou parcelas do patrimônio a seus associados, instituidores e administradores, sob qualquer forma.

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

O superávit apresentado, no valor de R\$ 6.865 será agregado ao patrimônio social da Associação Cristã de Moços de São Paulo.

No caso de dissolução da Associação, o patrimônio social será destinado a uma ou mais Associações beneficentes, segundo aprovado pelas Assembleias que decidirem sobre a matéria.

### 15.2. Ajuste de avaliação patrimonial

A Associação optou, com base na opção dada pela Seção 17 ativo imobilizado, por demonstrar seu ativo imobilizado pelo valor de mercado apurado em 31 de dezembro de 2009, sendo a mais valia apurada registrada na rubrica "Ajuste a valor patrimonial" no grupo "Patrimônio Social" no montante de R\$ 105.380 com saldo de R\$ 70.950 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 72.141 em 2024). A realização da mais valia está sendo realizada de acordo com a depreciação do ativo imobilizado, em contrapartida a rubrica de déficits/superávits líquidos acumulados, no montante de R\$ 1.191 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.287 em 2024).

### 16. Receitas associativas

	2025	2024
Taxa manutenção	74.217	66.425
Taxa inscrição	5.540	5.911
Desconto concedidos	(3.525)	(3.108)
	<u>76.232</u>	<u>69.228</u>

### 17. Receitas com desenvolvimento social

	2025	2024
Cidadania e inclusão social	1.358	965
Caminho da criança e adolescente	1.021	1.081
Superveteranos (i)	3.596	2.944
	<u>5.975</u>	<u>4.990</u>

(i) A natureza das receitas com desenvolvimento social superveteranos, está descrita na nota explicativa 28.

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### 18. Receitas com convênios e parcerias

A Associação, no intuito de cumprir sua missão e desenvolver plenamente seus objetivos institucionais, durante o exercício social celebrou convênios e parcerias com o poder público e organizações privadas, nos exatos termos apresentados a seguir:

	2025	2024
<b>Poder Público</b>		
Prefeitura Municipal de São Paulo	5.591	4.877
Prefeitura Municipal de São Paulo - Centro Educação Infantil	-	964
FUMCAD Prefeitura Municipal de São Paulo	224	451
SDAS FMAS Crescendo p/o Futuro Pref. Mun. Guarulhos	843	602
SDAS FMAS Construindo Amanhã Pref. Mun. Guarulhos	225	161
FMAS - Municipal Barueri Crescendo p/o Futuro	352	422
SAS Sec. Assistência Social Municipal Osasco	1.270	170
CMDCA Prefeitura Municipal Osasco	80	160
Prefeitura Municipal Osasco - Termo fomento 069-2024	-	100
CMDCA Prefeitura Municipal Ribeirão Preto	18	18
	<u>8.603</u>	<u>7.925</u>
<b>Organizações Privadas</b>		
Fundação Abrinq	120	120
	<u>120</u>	<u>120</u>
	<u>8.723</u>	<u>8.045</u>

### 19. Serviços

	2025	2024
Acampamento	239	315
Cursos diversos	116	94
Serviços diversos	545	384
Torneio Programa Geral	237	175
Epali/Enali Programa Geral	35	40
JABs/JÁMs Programa Geral	127	127
Reuniões e Eventos Adm. Central	29	55
Eventos Programa Geral	-	6
Eventos Unidades	-	2
Festas Juninas	223	-
Encontros Voluntários ACM SP	3	-
	<u>1.554</u>	<u>1.198</u>

### 20. Donativos

	2025	2024
Pessoa física	470	218
Pessoa jurídica	33	39
	<u>503</u>	<u>257</u>

# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### 21. Receitas Extraordinárias

	2025	2024
Receita de Captação de Recursos	165	216
Projeto ACM Conceito 60+	26	2
	<u>191</u>	<u>218</u>

### 22. Receitas financeiras

	2025	2024
Ajuste a valor presente	124	429
Rendimentos sobre aplicação financeira	1.667	1.394
Variação Monetária Ativa	9	7
Outros	134	123
	<u>1.934</u>	<u>1.953</u>

### 23. Outras receitas

	2025	2024
Créditos NF Paulista	18	-
Indenizações trabalhistas	2	2
Recuperação PIS	-	934
Sinistro Indenização Perdas e Danos	120	-
	<u>140</u>	<u>936</u>

### 24. Despesas operacionais

	2025	2024
Salários e ordenados	15.615	15.199
Encargos Previdência Social	5.104	5.536
Água e esgoto	4.772	3.737
Encargos e depreciações	4.069	3.960
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	3.908	3.763
Convênio médico	3.560	3.592
Férias e 13º salário	3.498	3.307
Conservação do edifício	3.095	2.116
Programa alimentação ao trabalhador	2.956	2.787
Comgás	2.626	2.368
Energia elétrica	2.446	3.118
FGTS e 40% Multa FGTS	2.075	1.779
Manutenção de equipamentos	1.368	1.189
Despesas bancárias	1.032	893
Material	994	751
Serviços profissionais - PJ	972	666
Indenizações trabalhistas	955	150
Estágios profissionais	714	406
Vale transporte	617	578
Telefone	320	348
Despesas postais/Telegráficas	259	251
Legais e judiciais	251	263
Pis - folha de pagamento	209	179
Perdas diversas	164	229
Locação e Armazenamento	74	155
Outros	672	641
	<u>62.325</u>	<u>57.961</u>

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Encargos de Previdência Social, a partir do mês de janeiro de 2024, a Associação iniciou o recolhimento da cota patronal, em virtude da promulgação do Decreto 11.791/23, que regulamentou a Lei Complementar 187/21, que estabelece as premissas para a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

#### 25. Desenvolvimento social - despesas com as atividades de assistência social

Com recursos próprios, a Associação aplicou em gratuidades nas atividades de assistência social a importância de R\$ 9.094 em 2025 e R\$ 9.514 em 2024 e foram apuradas de acordo com a demonstração no quadro abaixo:

	2025	2024
Centro de desenvolvimento comunitário	11.842	11.605
Caminho da criança e do adolescente	1.021	1.081
Superveteranos	3.596	2.944
Cidadania e inclusão social	1.358	965
	<u>17.817</u>	<u>16.595</u>
Receitas de convênios	(8.723)	(7.081)
	<u>9.094</u>	<u>9.514</u>

Os gastos realizados com recursos provenientes de convênios celebrados com o poder público e das organizações privadas, nos montantes de R\$ 8.723 em 2025 e R\$ 7.081 em 2024 foram integralmente excluídos do componente das despesas com gratuidades concedidas a título de assistência social pela Associação.

#### 26. Desenvolvimento social - despesas com centro de educação infantil

Com recursos próprios, a Associação aplicou em gratuidades nas atividades de educação infantil a importância de R\$ 681 em 2025 e foram apuradas de acordo com a demonstração no quadro abaixo:

	2025	2024
Centro de educação infantil (creche)	-	1.645
Receitas de convênios	-	(964)
	<u>-</u>	<u>681</u>

Os gastos realizados com recursos provenientes de convênios R\$ 964 em 2025 foram integralmente excluídos do componente das despesas com gratuidades concedidas a título de assistência social pela Associação.

As atividades do Centro de Educação Infantil - CEI Ítalo Brasil Portierie, foram encerradas em agosto/2024.

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

### 27. Despesas administrativas

	2025	2024
Salários e ordenados	2.994	3.055
Trabalho Voluntário	1.588	1.512
Manutenção	1.320	1.100
Encargos Previdência Social	992	1.169
Benefícios	875	1.040
Férias e 13º salário	696	737
Material	589	721
Legais e judiciais	464	215
FGTS e Multa 40% FGTS	389	398
Contribuição Associação de classe	307	294
Serviços Prestados PJ	205	161
Atividades/Acampamentos	197	225
Indenizações trabalhistas	-	1.418
Outros	1.022	873
	<u>11.638</u>	<u>12.918</u>

Encargos de Previdência Social, a partir do mês de janeiro de 2024, a Associação iniciou o recolhimento da cota patronal, em virtude da promulgação do Decreto 11.791/23, que regulamentou a Lei Complementar 187/21, que estabelece as premissas para a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

### 28. Assistência social

Os serviços de Assistência Social foram realizados em conformidade com os termos da Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social e com as disposições contidas na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, assim como, em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), priorizando:

- Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- Amparo a crianças e adolescentes carentes;
- Promoção da integração ao mercado de trabalho.

### 29. Atividades de assistência e desenvolvimento social

O serviço sócio assistencial prestado pela Associação constituiu significativa relevância para as comunidades de baixa renda, sendo que os serviços gratuitos e permanentes foram realizados para os usuários da assistência social, sem qualquer discriminação de beneficiários, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, priorizando as ações sociais de proteção social.

### **Caminho da Criança e do Adolescente**

É um conjunto de atividades sócio assistenciais, cujo objetivo visa proporcionar a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 07 e 14 anos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, o acesso a atividades esportivas, recreativas, culturais, sociais, educacionais e de lazer, além de alimentação saudável, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e sócio afetivo, na forma preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **Superveteranos**

Trata-se de um serviço assistencial para pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, que tem por objetivo oferecer proteção social a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes o acesso a atividades diversas, evitabilidade dos males da depressão, exames médicos clínicos periódicos, participação em atividades sociais e culturais, físicas, de lazer e de entretenimento, de forma a contribuir para o atendimento de algumas de suas necessidades básicas, próprias do processo de envelhecimento, e para a preservação de sua dignidade, consoante o disposto no Estatuto Nacional do Idoso.

### **Cidadania e Inclusão Social**

Este serviço de desenvolvimento consiste na concessão de um amplo programa de atividades integralmente gratuitas das ações desenvolvidas pela Associação, a pessoas de todas as idades, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, muitas com solicitação ou encaminhamento médico, visando ao estímulo e ao aperfeiçoamento no campo da saúde, convivência social e desporto de forma a contribuir para o processo de inclusão e ascensão social dos usuários.

### **Centro de Desenvolvimento Comunitário**

São instalações adequadas, próprias para a realização de importantes programas, serviços e projetos comunitários de assistência e desenvolvimento social, em consonância com as necessidades, interesses e aspirações da comunidade local, objetivando, prioritariamente, a proteção e inclusão social, a aprendizagem profissional, a promoção e valorização de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de que elas tenham condições de autodeterminar o caminho para o desenvolvimento de seu futuro e de exercerem seus direitos de cidadania.

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

#### Centro de Educação Infantil

Trata-se de um programa que a Associação desenvolve em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo no sentido de promover a educação infantil para crianças, desde as recém-nascidas até 03 anos de idade, por meio de um processo educativo de qualidade que estimula o desenvolvimento integral, com acompanhamento pedagógico, nutricional e de saúde.

#### 30. Mensuração do trabalho voluntário

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 que aprova a NBC ITG 2002 - Associação sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Associação. O registro dos montantes foi contabilizado nas rubricas de serviços voluntários (receita) e administrativa (despesa) e não altera o resultado do exercício.

A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita nas informações divulgadas por meio de Remuneração dos Administradores divulgadas pelo mercado de trabalho. Segue composição da mensuração do trabalho voluntário:

Cargo	Número	Hora Mês	Horas ano 2025	Taxa média	2025	2024
Presidente	1	8	96	393,75	38	36
1º Vice-presidente	1	8	96	393,75	38	36
2º Vice-presidente	1	8	96	393,75	38	36
1º Secretário	1	8	96	393,75	38	36
2º Secretário	1	8	96	393,75	38	36
1º Tesoureiro	1	8	96	393,75	38	36
2º Tesoureiro	1	8	96	393,75	38	36
Diretores	26	8	2.496	393,75	983	936
Comissão Fiscal	3	8	288	393,75	113	108
Junta Patrimonial	6	8	576	393,75	226	216
<b>Total</b>			<b>4.032</b>		<b>1.588</b>	<b>1.512</b>

A Associação também conta com serviços de aproximadamente 1.389 voluntários não recorrentes para os quais não foram registrados na contabilidade por falta de base para mensuração dos relativos serviços.

## ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

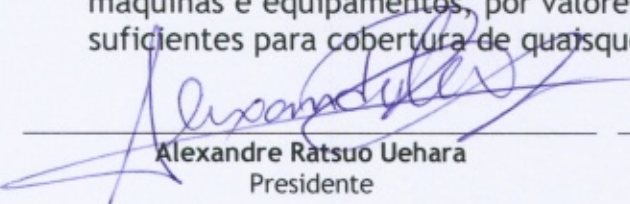
---

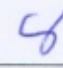
### 31. Imunidade tributária

A Associação Cristã de Moços de São Paulo é uma Associação beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, revestida de imunidade de impostos previstos no artigo 150, inciso VI, alínea “c” e das contribuições sociais previstas no artigo 195, parágrafo 7º da constituição federal e atende integralmente às exigências estabelecidas em lei.

### 32. Coberturas de seguros (não auditado)

Os seguros em vigência na data de 31 de dezembro de 2025 foram contratados para cobrir possíveis sinistros com veículos, edificações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, por valores que, na opinião da administração, são suficientes para cobertura de quaisquer sinistros.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Ratsuo Uehara  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Sonia Munhoz Ibanez  
Contadora  
CRC 1 SP263979/O-4